



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 033/2025

Adamantina, 02 de setembro de 2025.

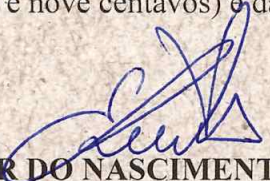
Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 5ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **03 de setembro, quarta-feira, às 16:30 horas** para apreciação, em caráter de urgência especial, do seguinte projeto:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 045/2025 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (Santa Casa de Adamantina), recursos do Governo Federal (Emenda Parlamentar): Deputada Federal Adriana Ventura e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 046/2025 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R\$ 254.135,29 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências.”


EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente